



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/PPGL/UFSC/2020, de 09 de julho de 2020.

Dispõe sobre as regras do processo de seleção para novos(as) mestrandos(as) no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGL), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 95/CUn/UFSC/2017, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), a Resolução nº 2/PPGL/2013 e as deliberações do Colegiado Pleno do PPGL, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Mestrado semestre 2021.1**, abaixo especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de **15 de julho a 30 de setembro de 2020**, as inscrições para o exame de seleção ao curso de mestrado, ingresso em 2021.1.

1.2. Poderão se inscrever candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.3. O(A) candidato(a) que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar histórico escolar atualizado. Caso seja aprovado(a) no exame, deverá comprovar conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula ou comprovar atraso na conclusão devido à pandemia do novo coronavírus.

1.4. Candidatos(as) com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na Resolução 95/CUn/2017 e aos requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa¹.

¹ O Artigo 37º do regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC afirma que: “[...] poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma submetido à validação pelo Colegiado delegado.

§ 1º O reconhecimento a que se refere o caput deste artigo destina-se exclusivamente ao ingresso do aluno no Programa, não conferindo validade nacional ao título.

§ 2º Os diplomas de cursos de graduação no exterior devem ser apresentados com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

1.5. As inscrições deverão ser realizadas entre de **15 de julho a 30 de setembro de 2020**, exclusivamente através do envio de dois arquivos de cópias digitalizadas dos documentos listados no item 1.7 para o seguinte endereço de e-mail: <processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br>. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar **SELEÇÃO MESTRADO 2021 – NOME DO CANDIDATO(A)**. A confirmação do recebimento dos documentos será enviada aos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis depois de realizada a solicitação de inscrição.

1.6. A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.7. Para a inscrição são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos, no formato *Portable Document Format* (.pdf):

- a) Formulário de inscrição disponível no sítio <www.capg.ufsc.br/inscricao> devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar e diploma do curso de graduação;
- c) Carteira de Identidade e CPF; candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar passaporte e visto;
- d) 1 (uma) foto 3x4;
- e) 1 versão do projeto de pesquisa em formato PDF com identificação, escrito em português, ou espanhol, ou inglês, ou gravado em Libras (Língua Brasileira de Sinais);
- f) 1 versão do projeto de pesquisa em formato PDF sem qualquer marca de identificação, escrito em português, ou espanhol, ou inglês, ou gravado em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

1.8. Os documentos enviados devem estar em resolução e formato que permitam a plena leitura e compreensão de seu teor. Os documentos listados em a), b), c), d) e e) devem seguir esta sequência **em arquivo único**, do formato *Portable Document Format* (.pdf). O documento listado em f) deve ser enviado em arquivo separado. Ambos os arquivos devem constar no mesmo e-mail. **É obrigatório** que o(a) candidato(a) envie os documentos listados no item 1.7 de forma organizada. Além dos documentos, o(a) candidato(a) deverá, no corpo do e-mail, informar o link do Currículo Lattes com atualização realizada de, no máximo, 15 dias antes da inscrição.

1.9. No ato da inscrição, o(a) candidata(o) deverá, obrigatoriamente, informar a vaga a que está concorrendo, indicando a **linha de pesquisa** e o(a) **professor(a) orientador(a)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

1.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) cujos projetos de pesquisa não se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.11. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora da ordem definida em 1.7 e 1.8.

1.12. No ato de inscrição, o/a candidato(a) surdo(a) deverá escrever, no corpo do e-mail, se deseja realizar a arguição do projeto em língua portuguesa ou em Libras.

1.13. Os(As) candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da arguição do projeto devem comunicar à Secretaria da Pós-Graduação, por e-mail, no ato da inscrição.

1.14. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.15. A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística, **até o dia 15 de outubro de 2020**.

1.16. Os(As) candidatos(as) com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, através do e-mail <processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br>, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado das inscrições.

1.17. Após a análise dos recursos, serão divulgadas no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística as listas definitivas de inscrições homologadas e não homologadas.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado, são oferecidas conforme a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

2.2. São oferecidas **40 vagas** para o Curso de Mestrado em Linguística.

2.3. Os/As professores(as) orientadores(as) e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

a) Área de Concentração: Linguística Aplicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

Linha de Pesquisa: Estudos do Campo Discursivo

Atilio Butturi Junior (02 vagas)
Daniel do Nascimento e Silva (02 vagas)
Pedro de Souza (01 vaga)
Rosângela Hammes Rodrigues (01 vaga)
Sandro Braga (02 vagas)

Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa

Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)
Rodrigo Acosta Pereira (01 vaga)
Marcos Antonio Rocha Baltar (01 vagas)

Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem de Língua Estrangeira/Segunda Língua

Maria Inêz Probst Lucena (02 vagas)
Rosely Perez Xavier (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Libras

Aline Lemos Pizzio (01 vaga)
Marianne Rossi Stumpf (01 vaga)

b) Área de Concentração: Psicolinguística

Linha de Pesquisa: Aquisição e Processamento da Linguagem

Ana Cláudia de Souza (01 vaga)
Mailce Borges Mota (01 vaga)

c) Área de Concentração: Sociolinguística e Dialectologia

Linha de Pesquisa: Contato, Variação e Mudança

Ana Livia dos Santos Agostinho (02 vagas)
Felício Wessling Margotti (02 vagas)
Edair Maria Görski (01 vaga)
Izete Lehmkuhl Coelho (01 vaga)
Leandra Cristiana de Oliveira (02 vagas)
Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)
Valter Pereira Romano (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Política linguística

Cristine Görski Severo (02 vagas)
Fábio Lopes da Silva (02 vagas)
Gilvan Müller de Oliveira (01 vaga)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

d) Área de Concentração: Teoria e Análise Linguística

Linha de Pesquisa: Fonética e Fonologia das Línguas Naturais

Ana Livia dos Santos Agostinho (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Sintaxe e Semântica das Línguas Naturais

Heronides Maurílio de Melo Moura (01 vaga)

Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)

Núbia Saraiva Ferreira (02 vagas)

Sandra Quarezemin (02 vagas)

Total de vagas abertas: 40

2.4. O projeto do(a) candidato(a) deve se enquadrar na linha de pesquisa do(a) orientador(a) selecionado(a) no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa dos(as) professores(as) orientadores(as) encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística (<http://ppglin.posgrad.ufsc.br/pesquisa/linhas-de-pesquisa/>).

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas ao Sistema de Cotas destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiados(as) e 10% (dez por cento) ao Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência.

3.2. Para concorrer ao Sistema de Cotas, além dos requisitos concernentes à inscrição em geral, o(a) candidato(a) declarará, expressamente e no ato de inscrição via e-mail, sua intenção de candidatar-se nos termos do Sistema de Cotas destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiados(as) ou no Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência.

3.3. Com base na aplicação do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 cumulado com o Decreto nº 3.298/1999, haverá reserva de 10% (dez por cento) para candidatos(as) com deficiência, nos termos deste Edital.

3.4 Conforme a Lei Brasileira de Inclusão, art. 2º: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

3.5 O(A) candidato(a) com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar no requerimento de inscrição provisória o tipo de deficiência que possui e encaminhar laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, além dos documentos solicitados no item 1.7.

3.6 O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, não concorrerá à vaga reservada a pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

3.7 Com base na aplicação da Resolução normativa nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 (republicada com alterações promovidas pela Resolução nº 22/CUn, de 8 de setembro de 2015), haverá reserva de 20% (vinte por cento) de vagas de mestrado para pessoas pertencentes aos segmentos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas trans e refugiados(as) nos termos deste Edital.

3.8. O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição via e-mail, fazer a autodeclaração, segundo o modelo do Anexo I.

3.9. Não será realizada a heteroidentificação dos candidatos como fase da seleção. Indícios de irregularidade na autodeclaração, por outro lado, serão comunicados ao Colegiado Pleno do PPGL para verificação conforme os regulamentos da UFSC.

3.10. O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.11. Na hipótese de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) que solicitou inclusão via Sistema de Cotas e que está classificado(a) na posição imediatamente posterior.

3.12. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

3.13 O(A) candidato(a) inscrito(a) no Sistema de Cotas no momento da inscrição concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O exame de seleção ao curso de mestrado será composto de duas etapas:

(i) Primeira etapa: análise do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com média mínima para aprovação de 7.

(ii) Segunda etapa: arguição do projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com média mínima para aprovação de 7.

4.2 A análise do projeto compõe a primeira etapa do processo seletivo e será feita às cegas por dois docentes da área de pesquisa do Programa para a qual o projeto se destina, sendo um desses docentes o(a) orientador(a) indicado(a).

4.3 O Projeto de Pesquisa deve ser enviado em formato PDF. O texto deve conter entre 10 e 15 páginas, em formato de papel A4, espaçamento entre linhas 1,5, margens não inferiores a 2,5 cm, fonte Times New Roman com tamanho 12. O tamanho máximo do arquivo deve ser 5Mb. Se encaminhado em Libras, o projeto deve ter em torno de 15 a 20 minutos, disponibilizado em um link do YouTube, no modo não listado. O envio do link no YouTube deve ser por meio de um arquivo em formato PDF. Recomenda-se que o projeto de pesquisa contenha as seguintes informações:

- a) Título (e, opcionalmente, subtítulo);
- b) Identificação (nome do(a) orientador(a) indicado(a)) em ambas as versões.
- c) Resumo e palavras-chave;
- d) Introdução (contextualização, justificativa, problema, objetivos);
- e) Método;
- f) Referencial teórico;
- g) Resultados esperados;
- h) Cronograma de execução da pesquisa;
- h) Referências bibliográficas;

Observação: Na versão **não identificada**, todas as marcas de autoria deverão ser apagadas, incluindo as referências bibliográficas do proponente. Nesse caso, deve-se utilizar a construção (AUTOR(A), ano) como único índice de referência.

4.4 Os projetos de pesquisa receberão notas de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.pagl@contato.ufsc.br

4.5 Os projetos de pesquisa distribuídos aos(às) dois(duas) avaliadores(as) serão os não identificados e, portanto, não poderão ter a autoria revelada. A cada projeto será atribuído código pela comissão de seleção. A avaliação do projeto será feita às cegas por dois (duas) professores(a)s da linha a que se candidata o projeto. A nota final será a média aritmética das duas notas atribuídas. Após a avaliação, o projeto do(a) candidato(a) será identificado pela comissão.

4.6. A análise do projeto levará em conta os seguintes critérios:

- a) Adequação da proposta à linha de pesquisa e às temáticas indicadas pelos professores (10% da nota);
- b) adequação à estrutura do projeto apresentada, conforme item 4.3 (20% da nota);
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias (20% da nota);
- d) viabilidade do desenvolvimento do projeto (20% da nota);
- e) atualização e relevância de bibliografia atualizada (10% da nota);
- f) adequação aos aspectos textuais-formais da escrita acadêmica (20% da nota).

4.7. Somente participarão da etapa de arguição do projeto os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.7. As notas de arguição do projeto serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

4.8 A arguição será feita através da plataforma digital ZOOM ou de outro recurso on-line definido pelo(a) orientador(a), com a presença de dois(duas) docentes e do(a) candidato(a). O link para a arguição será enviado pela secretaria do Programa diretamente para o(a) candidato(a). Esta etapa será gravada. O(a) candidato(a) será arguido em relação ao seu projeto de pesquisa. O tempo da arguição será entre 15 e 20 minutos.

4.7 A arguição levará em conta os seguintes critérios:

- a) coesão e coerência na apresentação e articulação das ideias (25% da nota);
- b) capacidade de síntese, raciocínio crítico e argumentação (25% da nota);
- c) domínio da temática proposta e conhecimentos teóricos (25% da nota);
- d) consistência teórico-metodológica da argumentação no campo dos estudos linguísticos referente à linha de pesquisa do(a) candidato(a) (25% da nota).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

4.8. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais da análise do projeto.

4.9. Após a avaliação, o resultado será encaminhado, pelo(a) orientador(a) indicado(a), à Comissão de Seleção.

4.10. A ordem final de classificação será feita pela média aritmética entre as notas recebidas na etapa 1 e na etapa 2. Essa ordem **não** será utilizada como critério para a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa. Para fins de bolsa, será, posteriormente, adotado um outro modelo classificatório, a ser publicado em edital específico.

5. DAS DATAS DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

5.1 O exame de seleção será realizado no período de **10 de novembro a 30 de novembro de 2020, conforme cronograma abaixo:**

10 a 20 de novembro de 2020 – análise do projeto por dois(duas) docentes da área para a qual o projeto foi destinado, sendo um(a) dos(as) docentes o(a) orientador(a) indicado(a).

20 a 30 de novembro de 2020 – arguição dos projetos de pesquisa.

5.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

6. DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas eliminatórias do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado da referida etapa no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo de envio por e-mail.

6.2. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail <processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br>, contendo o nome completo do(a) candidato(a), exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão. No campo assunto, deve constar, obrigatoriamente, a expressão RECURSO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A).

6.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

6.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa para consulta do(a) candidato(a) ou enviado por e-mail, quando for o caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do(a) candidato(a).

7.2. No ato da primeira matrícula no Programa, os candidatos aprovados no exame de seleção deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada do Histórico escolar;
- c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação; ou documento que comprove atraso na conclusão devido à pandemia;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Passaporte e visto (apenas para candidatos estrangeiros).

7.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Prof. Dr. Atilio Butturi Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

ANEXO A
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO PELAS VAGAS DA POLÍTICA
DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGL

Nome:

Inscrição:

Declaro ser () negro(a) de cor preta ou parda () indígena () trans () refugiado(a) e assumo a opção de concorrer às vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Linguística em nível de Mestrado destinadas à política de ações afirmativas, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital XXX e das normativas pertinentes da Universidade Federal de Santa Catarina. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desclassificado(a) da seleção e responder criminalmente no caso de declaração falsa.

Assinatura do(a) candidato(a):

Local e data: